

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.009  
DA  
ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA BRASIL**



**DATA/HORA E LOCAL:** Aos trinta dias do mês de setembro de 2.009, às treze horas, nesta Capital, na Rua Baru, 102, o senhor presidente declara iniciada a reunião ordinária de diretoria, nos termos da convocação e da Pauta a ser tratada, discutida e aprovada;

**PRESENÇA:** A maioria da Diretoria composta, a saber: **Carlos Alberto Lilienthal Rotermund- Presidente; Cristine Guimarães Rotermund - Vice- Presidente; Ana Paula de Mesquita-Secretária Executiva Rosangela Krader - Tesoureira e Doutora Rosa Maria Anê dos Santos - Diretora Jurídica.**

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Carlos Alberto Lilienthal Rotermund, Presidente da mesa e Ana Paula de Mesquita, Secretária;

**PUBLICAÇÕES:** Ficam dispensadas em razão da presença da maioria absoluta da Diretoria;

**ORDEM DO DIA:**

- A-) Leitura e aprovação da Ata anterior;**
- B-) Discussão e Deliberação sobre o preenchimento do cargo de Tesoureiro;**
- C-) Contratação da empresa terceirizada para ser a franqueadora da AFTB;**
- D-) Agendamento do Lançamento da Revista AFTB em Foco**
- E-) Deliberar sobre o registro das Atas que foram devolvidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com pedidos de exigência.**

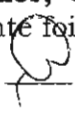
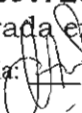
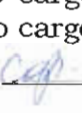


**DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:** após ampla discussão sobre os tópicos da ordem do dia, que foram debatidos pelos associados e diretores, o Senhor Presidente fazendo uso da palavra esclareceu o teor das matérias a serem deliberadas nos seguintes termos:

**A-) Leitura e aprovação da Ata anterior;**

Pelo Senhor Presidente foi determinado à Secretaria que fizesse a leitura da ATA anterior para ser colocada em votação e aprovação. Em seguida, a Senhora Secretária fez a leitura da ATA do mês de agosto de 2.009, colocada em votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada sem ressalvas.

**B-) Discussão e Deliberação sobre o preenchimento do cargo de Tesoureiro;**

Colocada em discussão a matéria, a Vice Presidente que acumula o cargo de Tesoureira, requereu sua demissão, para tornar vago o mencionado cargo, e possibilitar a discussão sobre o preenchimento do cargo de Tesoureiro. Colocada em votação o pedido de demissão da Tesoureira em exercício, por unanimidade foi aprovada a demissão, quando então o Senhor Presidente declarou a vacância do mencionado cargo. Em seguida, foi indicado e aprovado por aclamação o nome de **Rosangela Krader, CPF 269.723.748-80** no cargo de Tesoureira. Em seguida, pelo Senhor Presidente foi declarada empossada no cargo a Tesoureira **Rosangela Krader.**

Rubricas: Presidente:  Secretária:  Vice Presidente:  Tesoureiro:  Diretora Jurídica: 

### **C-) Contratação da empresa terceirizada para ser a franqueadora da AFTB;**

Foi apresentada varias proposta, currículos de empresas e pessoas físicas, na condição de pretendentes, verificando o Senhor Presidente que nenhum dos pretendentes assumiriam os encargos e investimentos necessários a montagem de uma franqueadora, após ouvir todos os diretores presentes, o assunto em discussão e votação, a possibilidade de instituir uma empresa franqueadora, através de associados que comprovassem a capacidade de pagamento orçado em R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), nos termos de um parecer que será anexado a esta ata que fica fazendo parte integrante da mesma. Como a matéria é complexa o Presidente colocou em votação a proposta e a deliberação. Após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade a proposta e deliberação do Senhor Presidente.

Com a aprovação da primeira parte, o Senhor Presidente em deliberação indicou o nome do Senhor Edmundo Roveri, que é consultor da AFTB, como gestor e responsável pelo processo de contratação e ou formatação da Franqueadora.

O Senhor Presidente colocou em votação uma proposta provisória de dotação orçamentária, para pagamento dos serviços e mão-de-obra da Franqueadora e Rede de Franquias, que em discussão, ficou estabelecido para ser votado, nos termos a seguir: A Franqueadora irá receber como remuneração "ad exitum" o valor integral da primeira parcela, e 10% das demais parcelas no que se refere a contribuições associativas. No que se refere a Captação de Recursos de Empresas Privadas, a dotação orçamentária será de 20% sobre os recursos captados, sempre "ad Exitum".

Colocada em votação a proposta do Presidente, foi aprovada por unanimidade.

### **D-) Agendamento do Lançamento da Revista AFTB em Foco**

Colocada em discussão e votação a proposta, ficou decidido e aprovado por unanimidade pela Diretoria o agendamento do lançamento, ficando a área de Comunicação responsável pela data e, pelos convites e demais atos da recepção.

### **E-) Deliberar sobre o registro das Atas que foram devolvidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com pedidos de exigências.**

Colocada em discussão a proposta, pelo Senhor Presidente foi deliberado que a respeito colhesse o Parecer da Diretora Jurídica presente, se era caso de iniciar tudo de novo ou fazer o aproveitamento daquilo que estava correto. Com a palavra a Diretora Jurídica, para Parecer: "Senhor Presidente, as questões das devoluções de todas as ATAS, ocorreram não porque todas estão incorretas, mas sim, pelo princípio da continuidade que rege o Registro Público, verifica-se que a primeira Ata que consta apenas vício formal, obsta o registro das seguintes, e assim, sucessivamente. Nesse caso, a solução técnica é "interna corporis", os consertos, retificações, ratificações, poderão ser realizadas sem a perda do árduo trabalho feito pelo Diretor Jurídico da época. Assim, nosso Parecer é no sentido de retificar, ratificar, consertar, alterar o nome de quem constou indevidamente como Presidente dos Trabalhos, apenas corrigir palavras, frases, ou mesmo, alterar textos para atender a exigência do Registro Público. Não podendo colher a assinatura de quem esteve presente, fica o Senhor Presidente e a Senhora Secretária, incumbidos de resolver e dar soluções as exigências, devendo ao final das ATAS corrigidas, serem assinadas por todos os que aqui estão presentes e, se possível aqueles que estiveram na época, tudo sobre a direção de um advogado que deverá assinar as mencionadas ATAS para atender a Legislação pertinente."

Rubricas: Presidente:  Secretária:  Vice Presidente:  Tesoureiro:  Diretora Jurídica: 

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP

Colocada em votação, foi aprovado por unanimidade a retificação de todas as ATAS, bem como também foi aprovado por unanimidade, o Parecer da Ilustre Diretora Jurídica. Em seguida, o Senhor Presidente deliberou que após corrigidas e consertadas as ATAS devolvidas, que fossem as mesmas protocolizadas no Cartório para registro. Com a vinda das mesmas registradas, foi determinado que o Assessor de Comunicação retirasse do Site as ATAS divulgadas que estavam incorretas e, que fossem divulgadas as ATAS com os registros concretizados. Pelo Senhor Presidente foi determinado expressamente, que nenhuma ATA dera ser divulgada antes de obter o registro em Cartório. Em seguida consignou o pedido de desculpas a todos os Associados e interessados, pela divulgação das ATAS antes dos respectivos registros.

MICROFILMADO SOB N° 042873 5º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL - SP

Colocada em votação a deliberação do Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, tornando-se encerrado esse episódio.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, inexistindo quaisquer outras manifestações, lavrou-se a presente ATA que, lida, foi aprovada e assinada por todos os membros da Diretoria.

*[Handwritten Signature]*  
**CARLOS ALBERTO LILIENTHAL ROTERMUND**  
Presidente

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP

*[Handwritten Signature]*  
**CRISTINE GUIMARÃES ROTERMUND**  
Vice- Presidente

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP

*[Handwritten Signature]*  
**ANA PAULA DE MESQUITA**  
Secretária Executiva

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP

*[Handwritten Signature]*  
**ROSA MARIA ANHE DOS SANTOS**  
Diretora Jurídica  
OAB/SP n.º 55.219

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP

*[Handwritten Signature]*  
**ROSANGELA KRADER**  
TESOUREIRA

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
Rua Quirino de Andrade, nº 237, 1º ao 7º andar, Centro/Anhangabaú, São Paulo/Capital,  
CEP 01.049-010, PABX/FAX: (11) 325 8-2817 - Paulo Roberto Fernandes - Tabelião  
Reconheço as 5 firmas com valor econômico por semelhança de CRISTINE GUIMARAES ROTERMUND, CARLOS ALBERTO LILIENTHAL ROTERMUND, ANA PAULA DE MESQUITA, ROSANGELA KRADER, ROSA MARIA ANHE DOS SANTOS, do que dou fé.  
São Paulo/Capital, 24 de março de 2010. Valor recebido R\$ 25,00  
Em test. da verdade, MARCOS ANTONIO DE JESUS AGUIAR - Escr. aut.  
\*Válido somente com selo de autenticidade. São pagos por ver. nº 1710630386201024811

9.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP  
FIRMA Econômica  
1020AA150234  
1020AA267497  
1020AA267498

Rubricas: Presidente: *[Signature]* Secretária: *[Signature]* Vice Presidente: *[Signature]* Tesoureiro: *[Signature]* Diretora Jurídica: *[Signature]*

